



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre Progressão Funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual e Capítulo VII, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas Progressão Funcional para Classe Especial, pelo critério de Antigüidade, aos seguintes Agentes Penitenciários de 3ª Classe:

NOME	CADASTRO
001 - OSMAR LIMPIAS	0337595-1
002 - CARMELO VARGAS CUELLAR	0337579-1
003 - ROBERTO FERNANDES DA SILVA	0337528-1
004 - ALCIDES MIGUEL DA SILVA	0337510-1
005 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA	0337480-1
006 - VALME RAMOS DAS NEVES	0337439-1
007 - MARQUES FERREIRA DA SILVA	0337722-1
008 - VICENTE ALVES FEITOSA	0337676-1
009 - AGENOR CALDEIRA DE SOUZA	0337630-1
010 - ANTONIO EUDSON OLIVEIRA MAGALHÃES	0337633-1
011 - JOÃO PEREIRA DE CARVALHO	0337684-1
012 - MANOEL DA CONCEIÇÃO	0337790-1

79/21/42 em 24/12/97
 Tribunal do Trabalho do Rio Grande do Sul



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre Progressão Funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual e Capítulo VII, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam concedidas Progressão Funcional para Classe Especial pelo critério de Antiguidade, nos seguintes Agentes - Penitenciários de 3ª Classe:

CADASTRO	NOME
0337505-1	001 - OSMAR LIMPAS
0337519-1	002 - CARMILIO VARGAS CULLAR
0337528-1	003 - ROBERTO FERNANDES DA SILVA
0337510-1	004 - ALCIDES MIGUEL DA SILVA
0337480-1	005 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA
0337439-1	006 - VALMIR RAMOS DAS NEVES
0337523-1	007 - MARQUES FERREIRA DA SILVA
0337676-1	008 - VICENTE ALVES FEITOSA
0337630-1	009 - AGRINOR CALDEIRA DE SOUZA
0337633-1	010 - ANTONIO EUDSON OLIVEIRA MAGALHÃES
0337684-1	011 - JOÃO PEREIRA DE CARVALHO
0337590-1	012 - MANOEL DA CONCEIÇÃO

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

013 - MANOEL DE JESUS SALES RAMOS	0337749-1
014 - FRANCISCA IVANIS LIMA DE SOUZA	0344575-1
015 - ADEMIR DAVID DOS SANTOS	0344648-1
016 - ANTONIA LIMA PEREIRA	0344613-1
017 - JOSÉ DO ROSÁRIO TORRES DE FREITAS	0344605-1
018 - ZULEICA SILVA DE SOUZA	0344591-1
019 - FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	0344630-1
020 - MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	0344711-1
021 - SILVANI MICHELE SILVA	0344672-1
022 - LUIZ FERREIRA LIMA	0480029-1
023 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	0480002-1
024 - JOÃO WILSON SOARES	0479942-1
025 - IODETE BELARMINO CAETANO	0479934-1
026 - EDVAR DA SILVA LIMA	0479918-1
027 - NILSON DE SOUZA BRITO	0479896-1
028 - CARLOS ALBERTO DA SILVA	0476609-1
029 - JORGE AUGUSTO LAVOR BARROS	0480533-1
030 - JOÃO APARECIDO DE SOUZA	0480762-1
031 - PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	0480738-1
032 - VERA LÚCIA DA SILVA	0480711-1
033 - ORLENE CARVALHO DE FREITAS	0480703-1
034 - ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	0480690-1
035 - REGINA RAMOS LIZARDO	0480681-1
036 - ALAIDE ALVES DE SOUZA	0480673-1
037 - MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA	0480665-1
038 - FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO	0480614-1
039 - VANJA MARIA TENORIO	0480606-1
040 - ALDEIDE MIRANDA BRAGA DO NASCIMENTO	0480584-1
041 - MARIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA	0480576-1
042 - MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAIS	0480568-1
043 - ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	0480495-1
044 - MARLINILDES REIS BRANDÃO	0480487-1
045 - DIMAS GABRIEL DE SOUZA	0480444-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

046 - MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA	0480428-1
047 - JOÃO EVANGELISTA ALBANO LUZ	0480410-1
048 - EDILSON PEREIRA DA COSTA	0480371-1
049 - ERNESTO AMORIM RODRIGUES	0480347-1
050 - REGINALDO DA SILVA PINTO	0480291-1
051 - EMIZAEI CHAGAS DE SANTANA	0480274-1
052 - JORGE CALADO DA SILVA	0480266-1
053 - LUIZ AUGUSTO BOTELHO BARROS	0480258-1
054 - ANTONIO ITALIANO SOBRINHO	0480240-1
055 - AURINO LEITE RIBEIRO	0480231-1
056 - ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	0480207-1
057 - IZAIAS FERNANDES DA SILVA	0480193-1
058 - ROZENDO SANCHES CHAVES	0480151-1
059 - JUSELINO RODRIGUES LIMA	0480142-1
060 - ALDEMIR MARQUES DA SILVA	0480118-1
061 - JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	0480100-1
062 - RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA	0480096-1
063 - CARLOS DOUGLAS LIMA	0480070-1
064 - EDNA FLORIZA SALVATIERRA DA CRUZ	0518689-1
065 - ALTAIR NEGREIROS DA SILVA	0480126-1
066 - JOSÉ ENILTON PEROTE	0640085-1
067 - RUI VIEIRA DE CASTRO	0640069-1
068 - FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	0640042-1
069 - GERONIMO PEDRO DA SILVA	0640000-1
070 - ALDIMAR SARMENTO LEITE	0344788-1
071 - GETULIO CHAGAS DE SOUZA	0344761-1
072 - HILDEBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	0344800-1
073 - ALDEMIR FERREIRA LIMA	0344796-1
074 - TEREZINHA FRANCA DE OLIVEIRA	0344966-1
075 - CILDO MENDONÇA SANTANA	0473014-1
076 - ANTONIO ALVES BARROSO	0472913-1
077 - ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	0495549-1
078 - CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	0495557-1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

079 - ELOIDES MARIANO ALVES	0495531-1
080 - GERALDO GONÇALVES FERREIRA	0495514-1
081 - IIELVIS ALVES SILVA	0487911-1
082 - CLOVIS PIO MACHADO FILHO	0487899-1
083 - WALTER GOMES DO AMARAL	0639567-1
084 - GETULIO SOARES BATISTA	0639494-1
085 - DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	0639648-1
086 - ARTHUR MIGUEL WASCHECK DAHER	0639818-1
087 - JOSÉ BONIFÁCIO GALVÃO	0639800-1
088 - ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	0639770-1
089 - CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	0639753-1
090 - JUSCELINO ROCHA	0639737-1
091 - JOSÉ NILSON NASCIMENTO SANTOS	0639729-1
092 - COSMO BARROSO DE ARAUJO	0639702-1
093 - IVANILDO FRANCISCO FILHO	0639699-1
094 - FRANCISCO CHAGAS LIMA	0639681-1
095 - SEBASTIÃO PEDRO DE CARVALHO	0639656-1
096 - WALMILK SEVERIANO DOS SANTOS	0639613-1
097 - FRANCISCO SEMÃO NETO	0639575-1
098 - WEBER JORDANO SILVA	0639478-1
099 - FRANCISCO FREIRE DA SILVA	0639460-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 1996.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23
de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RUYFF DE MATOS
GOVERNADOR


JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
CHEFE DA CASA CIVIL

ANTONIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO